

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025
Ano IV | Edição nº 555



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Leis	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.668, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a criação da Campanha de conscientização sobre a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) e da outras providencias.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 25 de Novembro de 2025, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art.1º (Vetado)

Art.2º Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), a ser celebrado anualmente em 09 de setembro.

Parágrafo único. **(Vetado)**

Art. 3º (Vetado)**Art. 4º (Vetado)**

Art. 5º **(Vetado)**

Art.6º (Vetado)**Art.7º (Vetado)**

Art.8º Fica autorizada a criação de material audiovisual, incluindo vídeos educativos e campanhas em rádio e TV, para ampla divulgação dos efeitos nocivos do álcool na gestação.

Art. 9º (Vetado)**Art.10º (Vetado)****Art.11º (Vetado)**

Art.12º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

.....